

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONVÊNIO Nº 011/SMS. G/ 2018

PROCESSO SEI Nº

6018.2018/0015416-4

CONVENENTE:

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA:

REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

OBJETO DO CONVÊNIO:

Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO** para adequar a programação físico-financeira, inserir o recurso anual do incentivo de custeio QUALICITO, do incentivo municipal para cirurgias de cardiologia infantil, incluir e prorrogar a utilização de recursos referentes a incremento temporário no limite MAC correspondentes a Emendas Parlamentares Federais.

DOTAÇÕES:

84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 Fonte 02

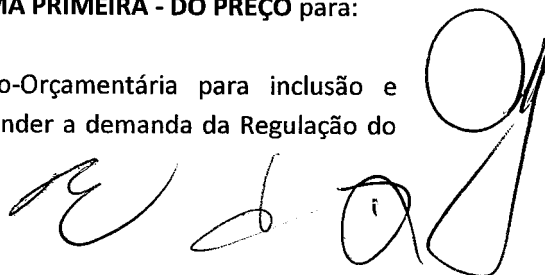
84.10.10.302.3003.2507.3390.3900 Fonte 00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, do outro lado, **REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, instituição de caráter civil de fins não lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Maestro Cardim, n.º 769, CEP n.º 01323-900, Liberdade, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 61.599.908/0001-58, inscrita no CREMESP sob nº 00250, com CNES nº 2080575, onde mantém o **HOSPITAL BP** e filial localizada na Rua General Sócrates 145, Penha de França, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.599.908/0031-73 e no CREMESP sob nº 959914, com CNES 6984649, onde mantém o **BP HOSPITAL FILANTROPICO**, unidades situadas no Município de São Paulo, neste ato representados por seu Diretor Presidente, **RUBENS ERMÍRIO DE MORAES**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01/2019 ao Convênio nº 011/SMS. G/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO** para:

- ✓ Adequar a FPO – Ficha de Programação Físico-Orçamentária para inclusão e remanejamento de procedimentos, com vista a atender a demanda da Regulação do



Município com relação à realização de transplantes, serviço de hemoterapia, oncologia e cirurgias cardíacas pediátricas.

- ✓ Inserir **Incentivo Municipal** para contemplar atenção da CONVENIADA na realização de 20 cirurgias mensais em cardiologia infantil.
- ✓ Inserir **recurso anual** referente ao Incentivo da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, de acordo com Portaria nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013 em seu: **“Art. 30. Para incentivar a melhoria da qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero, cada Laboratório Tipo I e Tipo II que exercer a função de Tipo I que realizar mais de 15.000 (quinze mil) procedimentos de que tratam os Anexos II e III, cumulativamente, receberá incentivo financeiro adicional, em parcela única anual”**. Foram concedidos os incentivos correspondentes aos anos de 2015 e 2016, por meio das Portarias MS nº 853 e 858 de 28/03/2018.
- ✓ Prorrogar o prazo para utilização do recurso da Emenda Federal referente à Portaria MS/GM nº 1.714 de 07/07/2017.
- ✓ Incluir os **Parágrafos sétimo ao décimo** que tratam dos recursos das Portarias MS/GM nº 2.572, 2.798 e 3.520 de 2017 e nº 1.814 de 2018 referentes ao incremento temporário no limite MAC do município correspondente à concessão de Emendas Parlamentares Federais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:

A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO ora alterada passa a ter a seguinte redação:

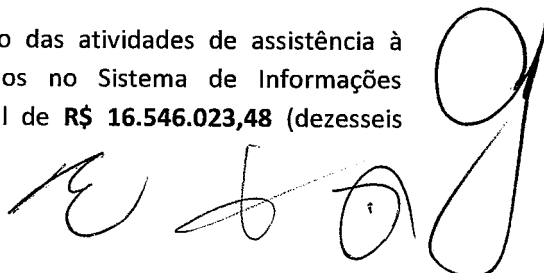
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO”

A CONVENIADA participa da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.º 2 de 28 DE SETEMBRO DE 2017 - Seção -VI Do Eixo de Contratualização (Origem: PRT MS/GM 3390/2013, CAPÍTULO III, Seção V), onde os serviços prestam ações de saúde por meio de contratualização estabelecendo compromissos entre as partes promovendo a qualificação da assistência e estabelecendo a forma de repasse de recursos condicionados ao cumprimento e monitoramento de metas quali-quantitativas, na modalidade de orçamentação parcial, sendo a forma de financiamento composta por um valor pós-fixado e um valor pré-fixado.

• **DO VALOR PÓS-FIXADO:**

A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENIENTE a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - Tabela SUS do Ministério da Saúde.

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 16.546.023,48** (dezesseis



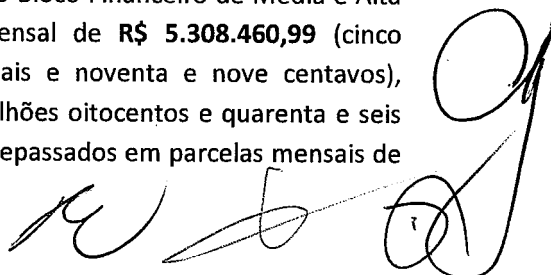
milhões, quinhentos e quarenta e seis mil vinte e três reais e quarenta e oito centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 1.378.835,29** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais, para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade", acrescidos do valor anual de **R\$ 640.603,80** (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), correspondentes a **R\$ 53.383,65** (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais referentes aos procedimentos "Estratégicos", financiados com recursos do Fundo de Ações estratégicas e de Compensação – FAEC, conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO parte integrante deste Termo.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 21.149.220,00** (vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte reais) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a **R\$ 1.762.435,00** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) mensais, para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" acrescidos do valor anual de **R\$ 9.500.035,41** (nove milhões quinhentos mil trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondentes a **R\$ 791.669,62** (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais referentes aos procedimentos "Estratégicos", financiados com recursos do Fundo de Ações estratégicas e de Compensação – FAEC, estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária – FPO, parte integrante deste Termo, conforme tabela abaixo:

TETO PÓS-FIXADO / POR PRODUÇÃO	MENSAL	ANUAL
Alta Complexidade SIA	680.718,46	8.168.621,52
Alta Complexidade/ Oncologia SIA	698.116,83	8.377.401,96
TOTAL Alta Complexidade SIA	1.378.835,29	16.546.023,48
ALTA Complexidade SIH	1.762.435,00	21.149.220,00
TOTAL Alta Complexidade	3.141.270,29	37.695.243,48
TOTAL FAEC (SIA)	53.383,65	640.603,80
TOTAL FAEC (SIH)	791.669,62	9.500.035,41

- **DO VALOR PRÉ-FIXADO:**

Parágrafo terceiro. A CONVENIADA receberá da CONVENENTE os recursos pré-fixados, referentes às ações de MÉDIA COMPLEXIDADE, INTEGRASUS, INCENTIVO CONTRATUALIZAÇÃO – IAC e INCENTIVO, INCENTIVO MS (PT. MS/GM nº 1068 de 23/07/2015), no valor anual de **R\$ 63.701.531,92** (sessenta e três milhões, setecentos e um mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 5.308.460,99** (cinco milhões, trezentos e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), acrescidos do valor anual de **R\$ 14.846.648,40** (quatorze milhões oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), repassados em parcelas mensais de



R\$ 1.237.220,70 (um milhão, duzentos trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos) a título de INCENTIVO MUNICIPAL, financiado pelo TESOIRO MUNICIPAL, que serão repassados conforme disposto abaixo, sendo:

40% vinculados ao cumprimento das metas de qualidade e

60% vinculados ao cumprimento das metas quantitativas (físicas) pactuadas:

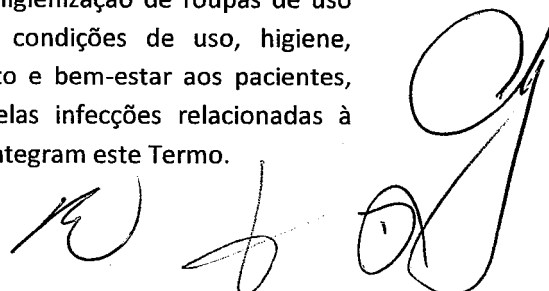
	MENSAL	ANUAL
Média Complexidade SIA	1.887.732,54	22.652.790,48
Média Complexidade SIH	812.130,22	9.745.562,68
Total de Média Complexidade	2.699.862,76	32.398.353,16
INTEGRASUS	750.963,43	9.011.561,16
IAC	657.634,80	7.891.617,60
Incentivo Pr. MS	1.200.000,00	14.400.000,00
Incentivo Municipal	1.237.220,70	14.846.648,40

Parágrafo quarto. Os valores acima estipulados, correspondentes ao **financiamento MAC** serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo quinto. A CONVENIADA receberá da SECRETARIA, em parcela única, o valor de R\$ 304.877,57 (trezentos e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondentes aos Incentivos QUALICITO dos anos de 2.015 e 2.016, concedidos por meio das Portarias MS/GM nº 853 e nº 858 de 28/03/2018.

Parágrafo sexto. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2018, a utilização dos recursos Emendas Parlamentares Federais 25310006 e 31340006 que foram concedidos, em 17/03/2018, por meio do Termo Aditivo nº 012/2018 ao Convênio nº 006/2013-SMS. G, ora extinto, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pelo período previsto de 06(seis) meses, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mas que de acordo com justificativa apresentada pela CONVENIADA "não foi possível cumprir o prazo estabelecido porque na ocasião do repasse do recurso a mesma passava por aprendizado com relação à execução do incremento no TETO MAC, correspondente as Emendas Federais".

Parágrafo sétimo: A CONVENIADA receberá da SECRETARIA em parcela única, o valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de natureza de despesa de custeio referente aos códigos de Emendas Parlamentares Federais nº 81000174, 11680009, 81000174 e 81785125. A CONVENIADA utilizará este recurso para serviços de coleta e higienização de roupas de uso hospitalar que tem como objetivo distribuir enxovais em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, proporcionando conforto e bem-estar aos pacientes, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde, de acordo com os Planos de Trabalho que integram este Termo.



Os recursos também serão utilizados para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos tomógrafos da Unidade BP Hospital Filantrópico.

Parágrafo oitavo: Quanto aos recursos do **Parágrafo sexto e sétimo** a prestação de contas pela CONVENIADA, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as explicações dos gastos, por Emenda Parlamentar, bem como de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, da aplicação dos recursos conforme previsto nos Planos de Trabalho, no prazo de 12(doze) meses contados a partir do recebimento do referido valor, ou o prazo de vigência do convênio, ou que se esgote o recurso.

Parágrafo nono: O pagamento dos recursos referidos no Parágrafo sétimo e a prestação de contas citada no Parágrafo oitavo serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo décimo: De acordo com Art. 6º das Portarias MS/GM nº 2.572, 2.798 e 3.520 de 2017 e nº 1.814 de 2018, a SECRETARIA comprovará *“a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado”*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

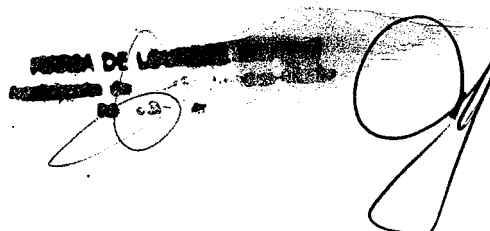
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.


.....
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 


RUBENS ERMÍRIO DE MORAES
DIRETOR PRESIDENTE
REAL E BENEMÉRITA ASSOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

TESTEMUNHAS:





PROCEBIMF005	(HOSPITAL) - HOSPITAL BENEFICENTIA (PRO)		(HOSPITAL) - ANEXO - ELOBAQUIM GMS		(HOSPITAL) - ANEXO - ELOBAQUIM GMS		(HOSPITAL) - ANEXO - ELOBAQUIM GMS		Estrutura		
	Compartimento	Quantidade	Unidade	Preço	Valor	Preço	Valor	Preço		Valor	
0201010186	MC	68,62		16	1.097,92	0	0,00	0	0,00	16	1.097,92
0201010097	MC	31,10		16	497,60	0	0,00	0	0,00	16	497,60
0201010119	MC	68,62		16	1.097,92	0	0,00	0	0,00	16	1.097,92
0201010240	MC	199,21		16	3.187,36	0	0,00	0	0,00	16	3.187,36
0201010956	MC	18,33		16	293,28	0	0,00	0	0,00	16	293,28
0201010631	MC	7,04		16	112,64	0	0,00	0	0,00	16	112,64
IPOL - COLETA DE MATERIA											
0202010023	MC	2,01		10	20,10	0	0,00	0	0,00	10	20,10
0202010074	MC	10,00		50	500,00	0	0,00	0	0,00	50	500,00
0202010082	MC	3,51		8	28,08	0	0,00	0	0,00	8	28,08
0202010112	MC	2,01		5	10,05	0	0,00	0	0,00	5	10,05
0202010120	MC	1,85		360	666,00	63	116,55	297	549,45	297	549,45
0202010147	MC	3,68		10	36,80	0	0,00	0	0,00	10	36,80
0202010155	MC	3,68		12	44,16	0	0,00	0	0,00	12	44,16
0202010163	MC	3,68		5	18,40	0	0,00	0	0,00	5	18,40
0202010180	MC	2,25		121	272,25	33	74,25	88	198,00	88	198,00
0202010198	MC	3,51		10	35,10	0	0,00	0	0,00	10	35,10
0202010201	MC	2,01		1.280	2.572,80	623	1.252,23	657	1.320,57	657	1.320,57
0202010210	MC	1,85		460	851,00	177	327,45	283	523,55	283	523,55
0202010228	MC	3,51		890	3.123,90	477	1.674,27	413	1.449,63	413	1.449,63
0202010235	MC	3,68		30	110,40	0	0,00	0	0,00	30	110,40
0202010260	MC	1,85		15	27,75	3	5,55	12	22,20	12	22,20
0202010279	MC	3,51		510	1.790,10	13	45,63	497	1.744,47	497	1.744,47
0202010287	MC	3,51		510	1.790,10	13	45,63	497	1.744,47	497	1.744,47
0202010295	MC	1,85		510	943,50	13	24,05	497	919,45	497	919,45
0202010317	MC	1,85		3.951	7.309,35	513	949,05	3.438	6.360,30	3.438	6.360,30
0202010325	MC	3,68		310	1.140,80	17	62,56	293	1.078,24	293	1.078,24
0202010333	MC	4,12		120	494,40	0	0,00	120	494,40	120	494,40
0202010368	MC	3,68		1.010	3.716,80	493	1.814,24	517	1.902,56	517	1.902,56
0202010384	MC	15,59		110	1.714,90	0	0,00	110	1.714,90	110	1.714,90
0202010392	MC	3,51		130	456,30	53	186,03	77	270,27	77	270,27
0202010406	MC	15,65		110	1.721,50	0	0,00	110	1.721,50	110	1.721,50
0202010422	MC	2,01		1.210	2.432,10	493	990,93	717	1.443,17	717	1.443,17
0202010430	MC	1,85		330	610,50	77	142,45	253	468,05	253	468,05
0202010465	MC	3,51		530	1.860,30	93	326,43	437	1.539,87	437	1.539,87
0202010473	MC	1,85		4.541	8.400,85	508	939,80	4.033	7.461,05	4.033	7.461,05
0202010490	MC	3,68		20	73,60	0	0,00	20	73,60	20	73,60
0202010503	MC	7,86		510	4.008,60	27	212,22	483	3.796,38	483	3.796,38
0202010538	MC	3,68		50	184,00	3	11,04	47	172,96	47	172,96
0202010554	MC	2,25		85	191,25	22	49,50	63	141,75	63	141,75
0202010562	MC	2,01		600	1.206,00	227	456,27	373	749,73	373	749,73
0202010600	MC	1,85		3.551	6.569,35	804	1.487,40	2.747	5.081,95	2.747	5.081,95
0202010619	MC	1,40		100	140,00	0	0,00	100	140,00	100	140,00
0202010627	MC	1,85		2.760	5.106,00	417	771,45	2.343	4.334,55	2.343	4.334,55
0202010635	MC	1,85		3.551	6.569,35	804	1.487,40	2.747	5.081,95	2.747	5.081,95

3

1

1

PROCEDIMENTOS	COMBUSTÍVELS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO	VALOR	(HOSPITAL BR) PLANTÃO (RGO)	(HOSPITAL BR) Antigo São Joaquin S/NES 20-0575	(HOSPITAL BR) Antigo São Joaquin S/NES 20-0575	(HOSPITAL BR) PLANTÃO (RGO) Antigo São Joaquin S/NES 198-1649	
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	MC	9,25		30	277,50		0	0,00	30	277,50
0202030172 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	MC	0,00		6	0,00		2	0,00	4	0,00
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	MC	2,83		24	67,92		0	0,00	24	67,92
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	MC	2,83		180	509,40		83	234,89	97	274,51
0202030229 IMUNOELTROFORESE DE PROTEINAS	MC	17,16		14	240,24		0	0,00	14	240,24
0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	MC	80,00		20	1.600,00		20	1.600,00	0	0,00
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	MC	10,00		34	340,00		2	20,00	32	320,00
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	MC	10,00		34	340,00		2	20,00	32	320,00
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	MC	8,67		12	104,04		0	0,00	12	104,04
0202030298 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	MC	85,00		22	1.870,00		0	0,00	22	1.870,00
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	MC	10,00		2.015	20.150,00		32	320,00	1.983	19.830,00
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	MC	18,55		1.510	28.010,50		87	1.613,85	1.423	26.396,65
0202030328 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	MC	17,16		30	514,80		0	0,00	30	514,80
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	MC	17,16		30	514,80		0	0,00	30	514,80
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	MC	18,55		30	556,50		0	0,00	30	556,50
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	MC	18,55		30	556,50		0	0,00	30	556,50
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	MC	2,83		30	84,90		0	0,00	30	84,90
0202030482 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	MC	10,00		50	500,00		0	0,00	50	500,00
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	MC	17,16		40	686,40		0	0,00	40	686,40
0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	MC	17,16		65	1.115,40		0	0,00	65	1.115,40
0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	MC	17,16		80	1.372,80		0	0,00	80	1.372,80
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUCLEO	MC	17,16		150	2.574,00		0	0,00	150	2.574,00
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREGLOBULINA	MC	17,16		150	2.574,00		0	0,00	150	2.574,00
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBs)	MC	18,55		920	17.066,00		83	1.539,65	837	15.526,35
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBe)	MC	18,55		150	2.782,50		0	0,00	150	2.782,50
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	MC	18,55		1.069	19.829,95		88	1.632,40	981	18.197,55
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	MC	8,00		202	1.616,00		12	96,00	190	1.520,00
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	MC	16,97		202	3.427,94		12	203,64	190	3.224,30
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	MC	18,55		156	2.893,80		3	55,65	153	2.838,15
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	MC	18,55		50	927,50		0	0,00	50	927,50
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	MC	17,16		111	1.904,76		10	171,60	101	1.733,16
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	MC	17,16		113	1.939,08		10	171,60	103	1.767,48
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	MC	17,16		128	2.196,48		10	171,60	118	2.024,88
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	MC	17,16		130	2.230,80		0	0,00	130	2.230,80
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	MC	11,61		192	2.229,12		12	139,32	180	2.089,80
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	MC	18,55		81	1.502,55		13	241,15	68	1.261,40
0202030880 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	MC	20,00		26	520,00		0	0,00	26	520,00
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	MC	18,55		52	964,60		0	0,00	52	964,60
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	MC	17,16		100	1.716,00		0	0,00	100	1.716,00
0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	MC	17,16		150	2.574,00		0	0,00	150	2.574,00
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	MC	17,16		164	2.814,24		10	171,60	154	2.642,64
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	MC	17,16		160	2.745,60		0	0,00	160	2.745,60
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOMBRIONARIO (CEA)	MC	13,35		666	8.891,10		186	2.483,10	480	6.408,00



Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
 Departamento de Contratos Assistenciais Complementares
REAL E BEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA em 30.11.18 TA 01.2018

PROCEDEMENTOS	Compartilhado	Volumenário	Esforo	Financeiro	(HOSPITAL) (P)	(HOSPITAL) (P)	Financeiro	Esforo	Financeiro	(HOSPITAL) (P)	(HOSPITAL) (P)	Financeiro	Esforo	Financeiro
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	MC	5,90	10	59,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	59,00	
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	MC	5,62	10	56,20	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	56,20	
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	MC	6,30	10	63,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	63,00	
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	MC	6,00	10	60,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	60,00	
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	MC	7,98	30	239,40	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	30	239,40	
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	MC	6,91	30	207,30	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	30	207,30	
0204050014 CLUSTER OPACO C/ DUPL. CONTRASTE	MC	47,76	55	2.626,80	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	55	2.626,80	
0204050057 FISTULOGRAFIA	MC	45,34	50	2.267,00	3	136,02	3	136,02	0,00	0	0,00	47	2.130,98	
0204050065 HISTEROSALPINGOGRAFIA	MC	45,34	80	3.627,20	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	80	3.627,20	
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	MC	10,73	50	536,50	3	32,19	3	32,19	0,00	0	0,00	47	504,31	
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	MC	15,30	15	229,50	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	15	229,50	
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	MC	7,17	30	215,10	3	21,51	3	21,51	0,00	0	0,00	27	193,59	
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	MC	35,22	30	1.056,60	3	105,66	3	105,66	0,00	0	0,00	27	950,94	
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSTO)	MC	47,59	25	1.189,75	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	25	1.189,75	
0204050170 URETROCISTOGRAFIA	MC	52,11	82	4.273,02	3	156,33	3	156,33	0,00	0	0,00	79	4.116,69	
0204050189 UROGRAFIA VENOSA	MC	57,40	110	6.314,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	110	6.314,00	
02040600125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	MC	7,77	20	155,40	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	17	133,09	
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	MC	6,50	10	65,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	65,00	
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	MC	7,77	32	248,64	3	23,31	3	23,31	0,00	0	0,00	29	225,33	
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	MC	6,50	10	65,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	65,00	
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	MC	8,94	10	89,40	2	17,88	2	17,88	0,00	0	0,00	8	71,52	
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	MC	6,78	10	67,80	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	67,80	
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	MC	7,16	10	71,60	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	71,60	
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	MC	6,78	10	67,80	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	67,80	
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNÁ	MC	8,94	10	89,40	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	89,40	
0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	MC	9,29	10	92,90	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	92,90	
0204060180 (HOSPITAL) (P) RADIOGRAFIA														
0205010016 ECCOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	MC	165,00	80	13.200,00	2	330,00	2	330,00	0,00	0	0,00	78	12.870,00	
0205010032 ECCOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	MC	39,94	605	24.163,70	151	6.030,94	151	6.030,94	0,00	0	0,00	454	18.132,76	
0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	MC	39,60	435	17.226,00	88	3.484,80	88	3.484,80	0,00	0	0,00	347	13.741,20	
0205010059 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	MC	42,90	450	19.305,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	450	19.305,00	
0205020020 PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	MC	14,81	980	14.513,80	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	980	14.513,80	
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	MC	24,70	104	2.516,80	14	338,80	14	338,80	0,00	0	0,00	90	2.178,00	
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	MC	37,95	374	14.193,30	195	7.400,25	195	7.400,25	0,00	0	0,00	179	6.793,05	
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	MC	24,20	305	7.381,00	185	4.477,00	185	4.477,00	0,00	0	0,00	120	2.904,00	
0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	MC	24,20	10	242,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10	242,00	
0205020089 ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	MC	24,02	30	720,60	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	30	720,60	
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	MC	24,20	333	8.058,60	13	314,60	13	314,60	0,00	0	0,00	320	7.744,00	
0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	MC	24,20	17	411,40	17	411,40	17	411,40	0,00	0	0,00	0	0,00	
0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	MC	24,20	445	10.769,00	7	169,40	7	169,40	0,00	0	0,00	438	10.599,60	
0205020135 ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	MC	24,20	50	1.210,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	50	1.210,00	
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	MC	24,20	750	18.150,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	750	18.150,00	
0205020151 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	MC	39,60	560	22.176,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	560	22.176,00	
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	MC	24,20	705	17.061,00	115	2.783,00	115	2.783,00	0,00	0	0,00	590	14.278,00	
0205020178 ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	MC	24,20	50	1.210,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	50	1.210,00	

17

PROCEDIMENTOS	(HOSPITAL BR - HOSPITAL BIFILANTROPICO)					(HOSPITAL BR - ANEXO - LABORATÓRIOS)					(HOSPITAL BR - HOSPITAL BIFILANTROPICO) - ANEXO - SINAIS ANTROPOMÉTRICOS 698-649				
	Compartilhado	Unidade	Setor	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo	Fluxo
021401.0015 GLICEMIA CAPILAR	MC	0,00	280	0,00	0,00	280	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021401.0040 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	MC	1,00	100	100,00	0	0	0,00	0	0,00	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
021401.0058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	MC	1,00	423	423,00	0	0	0,00	0	0,00	0	423	423,00	423,00	423,00	423,00
0301.01.0048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (E DZ) - (DIAGNÓSTICO, FORTES, FALDO)	MC	6,30	620	3.906,00	600	3.780,00	3.906,00	600	3.780,00	600	3.780,00	3.780,00	600	3.780,00	126,00
0301.01.0072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MC	10,00	3.063	30.630,00	1.563	15.630,00	30.630,00	1.563	15.630,00	1.563	15.630,00	15.630,00	1.500	15.000,00	15.000,00
0301.01.0102 CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVLIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUN	MC	17,74	50	887,00	0	0,00	887,00	0	0,00	0	0,00	887,00	50	887,00	887,00
0301.10.0012 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA AT. ESPEC.	MC	0,63	297	187,11	67	42,21	187,11	67	42,21	67	42,21	187,11	230	144,90	144,90
0303.05.0012 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOME	MC	17,74	150	2.661,00	0	0,00	2.661,00	0	0,00	0	0,00	2.661,00	150	2.661,00	2.661,00
0306.01.0011 COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSÃO	MC	22,00	298	6.536,00	298	6.536,00	6.536,00	298	6.536,00	298	6.536,00	6.536,00	0	0,00	0,00
0306.01.0038 TRIGLÍCERÍDIA CLÍNICA DE DOADOR (A) DE SANGUE	MC	10,00	358	3.580,00	358	3.580,00	3.580,00	358	3.580,00	358	3.580,00	3.580,00	0	0,00	0,00
0306.02.0068 TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	MC	8,09	238	1.925,42	238	1.925,42	1.925,42	238	1.925,42	238	1.925,42	1.925,42	0	0,00	0,00
0306.02.0076 TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	MC	8,09	98	792,82	98	792,82	792,82	98	792,82	98	792,82	792,82	0	0,00	0,00
0306.02.0084 TRANSFUSÃO DE CRIOPRECIPITADO	MC	8,09	58	469,22	58	469,22	469,22	58	469,22	58	469,22	469,22	0	0,00	0,00
0306.02.0122 TRANSFUSÃO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	MC	17,04	68	1.158,72	68	1.158,72	1.158,72	68	1.158,72	68	1.158,72	1.158,72	0	0,00	0,00
0401.01.0015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	MC	32,40	65	2.106,00	18	583,20	2.106,00	18	583,20	18	583,20	583,20	47	1.522,80	1.522,80
0401.01.0023 CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	MC	0,00	25	0,00	18	0,00	0,00	18	0,00	18	0,00	0,00	7	0,00	0,00
0401.01.0031 DRENAGEM DE ABSCESSO	MC	0,00	10	0,00	3	0,00	0,00	3	0,00	3	0,00	0,00	7	0,00	0,00
0401.01.0104 INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	MC	11,84	80	947,20	3	35,52	947,20	3	35,52	3	35,52	35,52	77	911,68	911,68
0405.01.0079 EXERSE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	MC	45,00	70	3.150,00	20	900,00	3.150,00	20	900,00	20	900,00	900,00	50	2.250,00	2.250,00
0405.01.0044 DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRAL	MC	22,93	55	1.261,15	5	114,65	1.261,15	5	114,65	5	114,65	114,65	50	1.146,50	1.146,50
0405.01.0052 EPIPLAÇÃO A LASER	MC	45,00	55	2.475,00	5	225,00	2.475,00	5	225,00	5	225,00	225,00	50	2.250,00	2.250,00
0405.01.0060 EPIPLAÇÃO DE CÍLIOS	MC	22,93	55	1.261,15	5	114,65	1.261,15	5	114,65	5	114,65	114,65	50	1.146,50	1.146,50
0405.01.0109 OCCLUSÃO DE PRONTO LACRIMAL	MC	19,14	50	957,00	2	36,28	957,00	2	36,28	2	36,28	36,28	48	918,72	918,72
0405.01.0168 SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	MC	116,42	11	1.280,62	1	116,42	1.280,62	1	116,42	1	116,42	116,42	10	1.164,20	1.164,20
0405.01.0184 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE	MC	22,93	40	917,20	1	22,93	917,20	1	22,93	1	22,93	22,93	39	894,27	894,27
0405.01.0192 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE	MC	95,42	98	9.351,16	1	95,42	9.351,16	1	95,42	1	95,42	95,42	97	9.255,74	9.255,74
0405.04.0199 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE XANTELASMA	MC	159,37	100	15.937,00	1	159,37	15.937,00	1	159,37	1	159,37	159,37	99	15.777,63	15.777,63
0405.03.0045 FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	MC	116,42	52	6.053,84	2	232,84	6.053,84	2	232,84	2	232,84	232,84	50	5.821,00	5.821,00
0405.03.0053 INJEÇÃO INTRA-VITREO	MC	45,00	501	22.545,00	1	45,00	22.545,00	1	45,00	1	45,00	45,00	500	22.500,00	22.500,00
0405.03.0150 INJEÇÃO INTRA-VITREO	MC	82,28	50	4.114,00	5	411,40	4.114,00	5	411,40	5	411,40	411,40	45	3.702,60	3.702,60
0405.04.0130 INJEÇÃO RETROBULBAR/ PERIBULBAR	MC	54,00	70	3.780,00	2	108,00	3.780,00	2	108,00	2	108,00	108,00	68	3.672,00	3.672,00
0405.05.0020 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	MC	22,93	70	1.605,10	2	45,86	1.605,10	2	45,86	2	45,86	45,86	68	1.559,24	1.559,24
0405.05.0038 CAUTERIZAÇÃO DE CORNEA	MC	45,00	700	31.500,00	31	1.395,00	31.500,00	31	1.395,00	31	1.395,00	1.395,00	669	30.105,00	30.105,00
0405.05.0070 CORRÇÃO CIRÚRGICA DE HERNIA DE IRIS	MC	19,14	47	899,58	1	19,14	899,58	1	19,14	1	19,14	19,14	46	880,44	880,44
0405.05.0089 EXERSE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	MC	259,20	69	17.884,80	2	518,40	17.884,80	2	518,40	2	518,40	518,40	67	17.366,40	17.366,40
0405.05.0127 FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	MC	82,28	70	5.759,60	5	411,40	5.759,60	5	411,40	5	411,40	411,40	65	5.348,20	5.348,20
0405.05.0160 INJEÇÃO SUBCONJUNTIVA/ SUBTENONIANA	MC	45,00	70	3.150,00	4	180,00	3.150,00	4	180,00	4	180,00	180,00	66	2.970,00	2.970,00
0405.05.0178 IRIDECTOMIA CIRÚRGICA	MC	8,24	50	412,00	2	16,48	412,00	2	16,48	2	16,48	16,48	48	395,52	395,52
0405.05.0194 IRIDOTOMIA A LASER	MC	297,46	80	23.796,80	1	297,46	23.796,80	1	297,46	1	297,46	297,46	79	23.499,34	23.499,34
	MC	45,00	620	27.900,00	30	1.350,00	27.900,00	30	1.350,00	30	1.350,00	1.350,00	590	26.550,00	26.550,00

Handwritten signature or mark.

PROCEDIMENTOS	(HOSPITAL BP - HOSPITAL BILATERRITÓRIO)		(HOSPITAL BP - HOSPITAL BILATERRITÓRIO)		(HOSPITAL BP - HOSPITAL BILATERRITÓRIO)		(HOSPITAL BP - HOSPITAL BILATERRITÓRIO)		(HOSPITAL BP - HOSPITAL BILATERRITÓRIO)	
	Compatibilidade	VI-Unitário	ESICD	Financiamento	ESICD	Financiamento	ESICD	Financiamento	ESICD	Financiamento
0207020027 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	AC	268,75	2	587,50	2	587,50	0	0,00	0	0,00
0207020035 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	AC	268,75	15	4.031,25	15	4.031,25	0	0,00	0	0,00
0207030014 RESSONÂNCIA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	268,75	100	26.875,00	100	26.875,00	0	0,00	0	0,00
0207030022 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE	AC	268,75	80	21.500,00	80	21.500,00	0	0,00	0	0,00
0207030030 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	AC	268,75	2	587,50	2	587,50	0	0,00	0	0,00
0207030049 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORESSONÂNCIA	AC	268,75	10	2.687,50	10	2.687,50	0	0,00	0	0,00
0208010025 CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA	AC	406,52	31	12.664,12	31	12.664,12	0	0,00	0	0,00
0208010033 CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/AVALIAÇÃO DA	AC	388,07	30	11.492,10	30	11.492,10	0	0,00	0	0,00
0208030042 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	AC	338,70	32	10.838,40	32	10.838,40	0	0,00	0	0,00
0208050035 CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUÍNEO	AC	190,98	5	954,95	5	954,95	0	0,00	0	0,00
0208050043 CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	AC	457,55	17	7.778,35	17	7.778,35	0	0,00	0	0,00
0212010042 FENOTIPAGEM K, PVA, PVB, JKA, JKB EM GEL	AC	10,00	10	100,00	10	100,00	0	0,00	0	0,00
0306020092 TRANSFUSÃO DE PLAQUETAS POR AFRESE	AC	8,09	5	40,45	5	40,45	0	0,00	0	0,00
0306020106 TRANSFUSÃO DE PLASMA FRESCO	AC	8,09	33	266,97	33	266,97	0	0,00	0	0,00
0304010014 BETATERAPIA DÉRMICA (POR CAMPO)	AC/ONCO	6,27	2	12,54	2	12,54	0	0,00	0	0,00
0304010022 BETATERAPIA OFTÁLMICA (POR CAMPO)	AC/ONCO	23,00	1	23,00	1	23,00	0	0,00	0	0,00
0304010030 BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERÍGIO (POR CAMPO)	AC/ONCO	23,00	1	23,00	1	23,00	0	0,00	0	0,00
0304010073 BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERÇÃO)	AC/ONCO	1.000,00	146	146.000,00	146	146.000,00	0	0,00	0	0,00
0304010081 VERIFICAÇÃO POR IMAGEM EM RADIOTERAPIA	AC/ONCO	30,00	60	1.800,00	60	1.800,00	0	0,00	0	0,00
0304010090 COBALOTERAPIA (POR CAMPO)	AC/ONCO	30,00	2	60,00	2	60,00	0	0,00	0	0,00
0304010154 MÁSCARA / IMOBILIZAÇÃO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	65,00	10	650,00	10	650,00	0	0,00	0	0,00
0304010170 NARCÓSE DE CRIANÇA (POR PROCEDIMENTO)	AC/ONCO	22,00	2	44,00	2	44,00	0	0,00	0	0,00
0304010189 PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	120,00	112	13.440,00	112	13.440,00	0	0,00	0	0,00
0304010197 PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	120,00	50	6.000,00	50	6.000,00	0	0,00	0	0,00
0304010200 PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	60,00	1	60,00	1	60,00	0	0,00	0	0,00
0304010235 RADIOTERAPIA DE DOENÇA OU CONDIÇÃO BENIGNA (POR CAMPO)	AC/ONCO	6,27	1	6,27	1	6,27	0	0,00	0	0,00
0304010286 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)	AC/ONCO	30,00	100	3.000,00	100	3.000,00	0	0,00	0	0,00
0304010294 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)	AC/ONCO	35,00	3.419	119.665,00	3.419	119.665,00	0	0,00	0	0,00
0304010243 RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA FRACTIONADA	AC/ONCO	5.000,00	3	15.000,00	3	15.000,00	0	0,00	0	0,00
0304010308 COLIMAÇÃO PERSONALIZADA	AC/ONCO	52,00	100	5.200,00	100	5.200,00	0	0,00	0	0,00
0304010316 PLANEJAMENTO TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO)	AC/ONCO	480,00	1	480,00	1	480,00	0	0,00	0	0,00
0304020010 QUIMIOTERAPIA DE ADOENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO (1ª LINHA)	AC/ONCO	2.224,00	10	22.240,00	10	22.240,00	0	0,00	0	0,00
0304020028 QUIMIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO (2ª LINHA)	AC/ONCO	2.224,00	5	11.120,00	5	11.120,00	0	0,00	0	0,00
0304020036 HORMONIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DO ENDOMÉTRIO AVANÇADO	AC/ONCO	427,50	5	2.137,50	5	2.137,50	0	0,00	0	0,00
0304020044 QUIMIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO-AVANÇADO	AC/ONCO	571,50	9	5.143,50	9	5.143,50	0	0,00	0	0,00
0304020052 QUIMIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE PÂNCREAS-AVANÇADO	AC/ONCO	1.985,00	6	11.910,00	6	11.910,00	0	0,00	0	0,00
0304020060 HORMONIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO (2ª LINHA)	AC/ONCO	147,10	19	2.794,90	19	2.794,90	0	0,00	0	0,00
0304020079 HORMONIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADA - 1ª LINHA	AC/ONCO	301,50	39	11.758,50	39	11.758,50	0	0,00	0	0,00
0304020087 QUIMIOTERAPIA DO ADOENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMÔNIO	AC/ONCO	1.062,65	5	5.313,25	5	5.313,25	0	0,00	0	0,00
0304020095 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RETO - AVANÇADO - 1ª LINHA	AC/ONCO	2.224,00	3	6.672,00	3	6.672,00	0	0,00	0	0,00



PROCEDEIMENTOS	(HOSPITAL BR) - (HOSPITAL BR) FIAT (ANTROPICO)			(HOSPITAL BR) - (HOSPITAL BR) ANEXO LAB DIAGNÓSTICOS 2803575			(HOSPITAL BR) - (HOSPITAL BR) PLANALTO ANTROPICO		
	Compl. Exceção	Unitário	FEQ/O	Fluência	FEQ/O	Fluência	FEQ/O	Fluência	Fluência
0304040070 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA	AC/ONCO	1.300,00	3	3.900,00	3	3.900,00	0	3.900,00	0,00
0304040088 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE	AC/ONCO	1.300,00	3	3.900,00	3	3.900,00	0	3.900,00	0,00
0304040096 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (PREVIA)	AC/ONCO	1.100,00	3	3.300,00	3	3.300,00	0	3.300,00	0,00
0304040100 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS	AC/ONCO	1.100,00	1	1.100,00	1	1.100,00	0	1.100,00	0,00
0304040118 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO	AC/ONCO	1.300,00	3	3.900,00	3	3.900,00	0	3.900,00	0,00
0304040126 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE VULVA	AC/ONCO	1.300,00	1	1.300,00	1	1.300,00	0	1.300,00	0,00
0304040142 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA	AC/ONCO	1.450,00	1	1.450,00	1	1.450,00	0	1.450,00	0,00
0304040150 QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSARCOMA - 2ª LINHA	AC/ONCO	8.064,50	1	8.064,50	1	8.064,50	0	8.064,50	0,00
0304040169 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSARCOMA - 1ª LINHA	AC/ONCO	1.447,70	1	1.447,70	1	1.447,70	0	1.447,70	0,00
0304040177 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PRÉ-OPERATÓRIA)	AC/ONCO	1.300,00	2	2.600,00	2	2.600,00	0	2.600,00	0,00
0304040185 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III	AC/ONCO	1.400,00	2	2.800,00	2	2.800,00	0	2.800,00	0,00
0304050016 QUIMIOTERAPIA INTRA-VEGICAL	AC/ONCO	1.300,00	30	39.000,00	30	39.000,00	0	39.000,00	0,00
0304050210 QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSARCOMA	AC/ONCO	1.744,10	1	1.744,10	1	1.744,10	0	1.744,10	0,00
0304050024 QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON	AC/ONCO	2.224,00	8	17.792,00	8	17.792,00	0	17.792,00	0,00
0304050032 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	AC/ONCO	427,50	3	1.282,50	3	1.282,50	0	1.282,50	0,00
0304050040 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	AC/ONCO	79,75	30	2.392,50	30	2.392,50	0	2.392,50	0,00
0304050067 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	AC/ONCO	800,00	10	8.000,00	10	8.000,00	0	8.000,00	0,00
0304050075 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II	AC/ONCO	800,00	5	4.000,00	5	4.000,00	0	4.000,00	0,00
0304050113 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	AC/ONCO	79,75	30	2.392,50	30	2.392,50	0	2.392,50	0,00
0304050121 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II	AC/ONCO	79,75	60	4.785,00	60	4.785,00	0	4.785,00	0,00
0304050130 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	AC/ONCO	571,50	1	571,50	1	571,50	0	571,50	0,00
0304020206 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO	AC/ONCO	1.300,00	1	1.300,00	1	1.300,00	0	1.300,00	0,00
0304050172 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (ADJUVANTE)	AC/ONCO	1.100,00	1	1.100,00	1	1.100,00	0	1.100,00	0,00
0304050180 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS	AC/ONCO	1.100,00	1	1.100,00	1	1.100,00	0	1.100,00	0,00
0304050202 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA	AC/ONCO	1.450,00	1	1.450,00	1	1.450,00	0	1.450,00	0,00
0304050229 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE	AC/ONCO	1.600,00	1	1.600,00	1	1.600,00	0	1.600,00	0,00
0304050261 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO I (ADJUVANTE)	AC/ONCO	571,50	2	1.143,00	2	1.143,00	0	1.143,00	0,00
0304050270 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO II (ADJUVANTE)	AC/ONCO	800,00	2	1.600,00	2	1.600,00	0	1.600,00	0,00
0304050288 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (ADJUVANTE)	AC/ONCO	800,00	1	800,00	1	800,00	0	800,00	0,00
0304050296 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO I (ADJUVANTE)	AC/ONCO	34,10	15	511,50	15	511,50	0	511,50	0,00
0304050300 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO II (ADJUVANTE)	AC/ONCO	34,10	12	409,20	12	409,20	0	409,20	0,00
0304050318 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (ADJUVANTE)	AC/ONCO	34,10	9	306,90	9	306,90	0	306,90	0,00
0304050342 HORMONIOTERAPIA ADJUVANTE À RT EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA	AC/ONCO	303,50	1	303,50	1	303,50	0	303,50	0,00
0304060011 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1ª LINHA	AC/ONCO	1.258,64	2	2.517,28	2	2.517,28	0	2.517,28	0,00
0304060224 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B - 1ª LINHA	AC/ONCO	800,00	1	800,00	1	800,00	0	800,00	0,00
0304060338 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2ª LINHA	AC/ONCO	1.258,64	1	1.258,64	1	1.258,64	0	1.258,64	0,00
0304060046 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3ª LINHA	AC/ONCO	1.258,64	1	1.258,64	1	1.258,64	0	1.258,64	0,00
0304060070 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOLÁSTICO	AC/ONCO	2.300,00	1	2.300,00	1	2.300,00	0	2.300,00	0,00
0304060089 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOLÁSTICO	AC/ONCO	1.400,00	1	1.400,00	1	1.400,00	0	1.400,00	0,00
0304060097 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOLÁSTICO	AC/ONCO	830,52	1	830,52	1	830,52	0	830,52	0,00
0304060100 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA / MIELODISPLASIA / LINFOMA LINFOLÁSTICO	AC/ONCO	427,50	1	427,50	1	427,50	0	427,50	0,00
0304060119 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRUPO INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 2ª LINHA	AC/ONCO	1.447,70	1	1.447,70	1	1.447,70	0	1.447,70	0,00

PROCEDIMENTOS	(HOSPITAL)BP - HOSPITAL BP FILANTROPICO		(HOSPITAL)BP - HOSPITAL BP EQUIPAMENTOS 2080575		(HOSPITAL)BP FILANTROPICO - Artigo Saito Antonio QNES 6984649	
	Completude	El Unidário	Fisico	Financeiro	Fisico	Financeiro
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
ALTO RENDIMENTO/BOA PRODUÇÃO						
Alta Complexidade SIA	680.718,46	8.168.621,52	628.584,73	7.542.416,76	52.183,73	626.204,76
Média Complexidade SIA	688.816,83	8.267.800,96	638.116,83	7.660.006,96	53.906	635.000
TOTAL Alta Complexidade SIA	1.369.535,29	16.436.422,48	1.266.701,56	15.202.423,72	106.089,73	1.261.004,76
ALTA Complexidade SIH	1.762.435,00	21.149.220,00	1.762.435,00	21.149.220,00	0,00	0,00
TOTAL Alta Complexidade SIH	1.762.435,00	21.149.220,00	1.762.435,00	21.149.220,00	0,00	0,00
TOTAL FISCAL SIA	5.333.855	64.050.900,00	5.333.855	64.050.900,00	0,00	0,00
TOTAL FISCAL SIH	791.669,82	9.500.354,42	791.669,82	9.500.354,42	0,00	0,00

	MENSAL		ANUAL		MENSAL		ANUAL	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
Média Complexidade SIA	1.897.732,54	22.652.790,48	188.628,26	2.263.539,12	1.699.104,28	20.389.251,36	812.130,22	9.745.562,68
Média Complexidade SIH	812.130,22	9.745.562,68	0,00	0,00	812.130,22	9.745.562,68	0,00	0,00
TOTAL Média Complexidade	2.709.862,76	32.398.353,16	188.628,26	2.263.539,12	2.511.234,50	30.134.814,04	812.130,22	9.745.562,68
INTERMEDIÁRIAS	750.963,43	9.011.561,16	750.963,43	9.011.561,16	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTA	657.634,80	7.891.617,60	657.634,80	7.891.617,60	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERMEDIÁRIAS	1.200.000,00	14.400.000,00	1.200.000,00	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Municipal	1.237.220,70	14.846.648,40	1.237.220,70	14.846.648,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled '15'.